



CONTRATO N.º 06/2024

PROCESSO N.º 895/2024

DISPENSA N.º 01/2024

Pelo presente instrumento particular o **Município DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HELIO RUGINE & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Lucio Antunes de Souza, n.º 203, Bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP n.º 18.185-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.581.989/0001-74, representada neste ato por **FRANCISCO MURILO DE OLIVEIRA ALVES**, portador do RG n.º 44.403.885-1, inscrito no CPF n.º 382.593.538-81, simplesmente denominada **CONTRATADA**, ficam justos e acertados o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA -A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade DISPENSA N.º 01/2024 efetuará o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PCT	182	AÇÚCAR CRISTAL: Emb. primária: plástico atóxico, pacote de 5 quilos de peso líquido. Validade a contar da entrega de 06 meses.	17,20	3.130,40
02	PCT	900	ARROZ: agulhinha beneficiado, polido, longo, fino e tipo 1. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 05 (cinco) quilos.	26,85	24.165,00
03	PCT	10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem mínima 500 grs.	10,80	108,00
04	PCT	52	CACAU EM PÓ: Cacau em pó alcalino, Embalagem de 500 gramas. NÃO CONTER GLÚTEN.	15,80	821,60
05	KG	160	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 500g em alto vácuo, seguindo normas técnicas e com classificação feita pela ABIC.	12,95	2.072,00
06	KG	603	CEREAL MATINAL - NATURAL: milho, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina, ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja. Sem glúten e sem adição de açúcar. Embalagem de 1 KG.	21,90	13.205,70
07	KG		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1: enriquecida com ferro e ácido fólico, devendo		245,18





		82	obedecer a legislação vigente, isento de fermento em pó químico. Embalagem primária, fechada por termossoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01 kg. Data de fabricação de até 30 (trinta) dias.	2,99	
08	UN	62	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: amido de milho ou fécula de batata, fosfato monocálcio, carbonato de cálcio e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de fabricação de até 30 (trinta) dias. Embalagem primária, peso líquido de no mínimo 100 gramas.	2,89	179,18
09	LTS	173	LEITE INTEGRAL UHT: em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 Litro.	3,99	690,27
10	PCT	30	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO AVE MARIA: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum Embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente. Peso líquido 500 gramas	3,09	92,70
11	KG	150	MAMAO FORMOSA: Mamão tipo formosa, tamanho e cor uniformes, devendo ser maduro e bem desenvolvido, firme, sem ferimentos e/ ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte, pesando no máximo 2 kg.	6,99	1.048,50
12	KG	100	MANDIOQUINHA SALSA: Mandioquinha; tipo salsa; Fresca, compacta e firme, tamanho e cor uniformes.	4,99	499,00
13	UN	480	MANTEIGA SEM SAL: manteiga de primeira qualidade contendo creme de leite pasteurizado. Isento de corante. Embalagem de 500 gramas.	26,89	12.907,20
14	UN	200	MARGARINA SEM SAL: com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. Embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas.	5,40	1.080,00
15	UN	50	OLEO DE MILHO: embalagem de 900 ml.	11,80	590,00
16	UN	402	ÓLEO DE SOJA: o produto deverá ser 100% óleo de soja refinado, tipo 1 e isento de conservantes químicos. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável com peso líquido de no mínimo de 900 ml.	5,70	2.291,40





17	PCT	12	ORÉGANO: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem mínima de 200 gramas.	12,89	154,68
18	DZ	142	OVOS BRANCOS: Tipo grande embalagem contendo 12 unidades.	7,90	1.121,80
19	KG	140	PERA: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte, peso médio 130g cada	11,80	1.652,00
20	UN	151	VINAGRE: de vinho tinto de primeira qualidade e de acordo com a legislação em vigor. Embalagem primária contendo no mínimo 750 ml.	4,90	739,90
21	KG	251	SAL IODADO E REFINADO: devendo ser de 1ª qualidade. Embalagem primária: plástico reciclável, atóxico, com peso líquido de 1 (um) quilo.	1,24	311,24
22	LT	48	LEITE ISENTO DE LACTOSE: em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 Litro. (Para alunos com restrição alimentar)	5,89	282,72
23	LT	48	BEBIDA A BASE DE SOJA - SABOR ORIGINAL: Água, grãos de soja, minerais (cálcio e zinco), maltodextrina, sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D e B12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Isento de glúten, corante e lactose. Embalagem Tetra Park contendo no mínimo 1 litro.	5,80	278,40
24	LT	60	BEBIDA A BASE DE SOJA - SABOR UVA: Água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de fruta, maltodextrina, vitaminas (C, B3, B2, B6 e B12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez ácido málico, corantes naturais e edulcorante sucralose. Isento de glúten e lactose. Embalagem Tetra Park contendo no mínimo 1 litro.	5,80	348,00
25	LT	12	BEBIDA A BASE DE SOJA - SABOR MAÇÃ: Água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de fruta, maltodextrina, vitaminas (C, B3, B2, B6 e B12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez ácido málico, corantes naturais e edulcorante sucralose. Isento de glúten e lactose. Embalagem Tetra Park contendo no mínimo 1	5,80	69,60





			litro.		
26	LT	4	SUCO DE UVA INTEGRAL – 100% DE UVA	9,80	39,20
27	UN	30	IOGURTE COM POLPAS DE FRUTAS, SEM LACTOSE: embalagem de 170 gramas (para dieta restrição de lactose).	3,49	104,70
28	UN	9	BEBIDA LACTEA – SABOR COCO (SEM CORANTE)	3,49	31,41
29	UN	9	PÃO TIPO BISNAGINHA: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Embalagem de 300 gramas.	7,25	65,25
30	UN	15	MARGARINA 100 % VEGETAL COM SAL: Produzida a base de óleos vegetais líquidos e modificados de soja e de palma, feita apenas com ingredientes naturais, sem conservantes artificiais, sem aromatizantes artificiais, sem gordura hidrogenada, com água, sal e estabilizante, com aroma natural, antioxidantes e corantes urucum e cúrcuma. Pote de 250 gramas. (Para alunos com restrição alimentar)	5,40	81,00
31	UN	6	CEREAL SEM LEITE E SEM OVO – 240 GRS	5,99	35,94
32	UN	19	BISCOITO DOCE - TIPO SEQUILHO: fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 500g.	8,89	168,91
33	UN	1	BATATA PALHA: (sem gordura trans) em pacotes de 1 kg	19,49	19,49
34	PCT	5	BISCOITO DE POLVILHO: Ingredientes: polvilho azedo; óleo de coco; leite; sal e ovos. Isento de corantes, conservantes, gorduras trans e glúten. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 100g.	6,80	34,00
35	UN	2	FUBÁ: Fubá de milho pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de	4,79	9,58





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			no mínimo 1 kg.		
36	UN	3	KETCHUP: Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, especiarias e conservador INS 202. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem contendo no mínimo 1 kg.	12,80	38,40
37	UN	2	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite integral, Embalagem contendo 400 gramas. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	12,85	25,70
38	PCT	5	MASSA PARA PASTEL: formato de discos, tamanho médio, embalagem de polietileno atóxico, pacote com 20 unidades, identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso de no mínimo 600 gramas.	7,75	38,75
39	UN	5	MILHO PARA PIPOCA: Tipo 1, embalagem transparente e adequada de no mínimo 500 gramas, rotulagem nutricional obrigatória	6,99	34,95
40	PCT	3	BALAS MASTIGÁVEIS - sabores artificiais diversos como banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde - coloridas artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. Com peso mínimo a embalagem de 600 gramas.	8,80	26,40
41	UN	530	MINI BOLO, rico em vitaminas e minerais, sabor chocolate, com recheio de chocolate em embalagens individuais. A embalagem primária deverá ser de polietileno atóxico fechada contendo uma unidade de 40 gr. a embalagem secundária em caixa de papelão reforçada e lacrada com 50 unds. características físico-químicas com valores aproximados à: carboidratos: 65%, proteína: 6,5%, lipídeos: 5%, kcal: 330kcal/100gr, umidade (80°C) de 23% e ferro: 3mg/100gr. ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões da rdc nº 278 anvisa de 22/09/2008. validade mínima de 60 dias	1,64	869,20
42	PCT	30	PIRULITO DOCE, formato de coração, embalado individualmente, , peso unitário 10 g A 17 grs, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten	6,25	187,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

43	UN	20	REFRIGERANTE: água gaseificada, açúcar, não contendo glúten, de no mínimo 350 ML (SABOR guaraná OU tubaína natural).	2,29	45,80
44	UN	70	REFRIGERANTE: água gaseificada, açúcar, não contendo glúten, de no mínimo 2 litros (guaraná, limão, laranja e tubaína natural).	4,89	342,30
45	PCT	3	BISCOITO SALGADO: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio, fosfato monocálcio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio. Pacote com 500g	9,29	27,87
46	PCT	5	BISCOITO SALGADO - TIPO PALITO: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. Pacote com 500g.	9,40	47,00
47	PCT	5	COCO RALADO EM FLOCOS: embalagem de 100 gramas.	5,80	29,00
48	UN	10	CREME DE LEITE: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina. 200g. Contém leite e derivados. Contém lactose e não contem glúten.	3,10	31,00
49	UN	10	LEITE CONDENSADO INTEGRAL: Leite integral, açúcar e lactose, contendo no mínimo 395g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	7,89	78,90
50	UN	4	MAIONESE TRADICIONAL: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico bht e bha. isento de glúten. embalagem primária: balde atóxico, reciclável, com peso líquido de 500 gramas.	9,20	36,80
51	UN	100	REFRIGERANTE: água gaseificada, açúcar, não contendo glúten, de no mínimo 2 litros sabor: (tubaína natural).	4,89	489,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

52	UN	10	REFRESCO EM PÓ - SABOR UVA: Açúcar, maltodextrina, suco de uva desidratado, vitamina C, vitamina D, acidulante ácido cítrico, edulcorantes: aspartame (27 mg/100 mL), ciclamato de sódio (22 mg/100 mL), acesulfame de potássio (3,9 mg/100 mL) e sacarina sódica (1,9 mg/100 mL), antieméticos: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, espessantes: goma guar e goma xantana, corantes: vermelho 40, bordeaux S, dióxido de titânio e azul brilhante FCF, aromatizante e espumante extrato de quiláia.	0,85	8,50
53	UN	5	REQUEIJÃO TRADICIONAL , embalagem de 200 grs	6,90	34,50
54	UN	300	BEBIDA LÁCTEA UHT - sabor chocolate, acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica de 180 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	0,95	285,00
55	PCT	20	BISCOITO AMANTEIGADO sabor leite com gotas de chocolate, pacote 335 gramas, contendo 3 embalagens individuais	5,69	113,80
56	PCT	20	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL: biscoito doce do tipo pão de mel; sem recheio e sem cobertura; com formato redondo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contém glúten. Peso por unidade de aproximadamente 10g. Embalagem de 500g.	8,25	165,00
57	PCT	50	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO: biscoito doce; com recheio sabores diversos (baunilha, chocolate, doce de leite, morango e outros); com formato redondo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor baunilha (açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, essência de baunilha, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, cacau em pó alcalino, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal	2,12	106,00



			refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), açúcar, gordura vegetal, cacau em pó alcalino, fécula de mandioca, sal refinado, corante caramelo I, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amôniopirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem 135g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente		
58	PCT	50	BISCOITO DOCE, TIPO WAFER RECHEADO: biscoito doce do tipo wafer; com recheio sabores diversos (chocolate, chocolate branco, doce de leite, morango e outros); com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate branco (açúcar, gordura vegetal, chocolate branco em barra, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. Contém glúten. Embalagem de 165g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente	3,69	184,50



59	PCT	20	BISCOITO - ROSQUINHA DE COCO: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 500g.	6,80	136,00
60	UN	20	SUCO NÉCTAR UHT –: Suco de néctar da fruta; 1 litro, sabores diversos (uva, laranja, caju, maçã, morango, goiaba, maracujá); simples. Composto líquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo.	5,40	108,00
61	UN	244	MARGARINA COM SAL: com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima deverá ser de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. Embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas.	5,40	1.317,60

CLAUSULA SEGUNDA-Conforme constante do processo de dispensa, a CONTRATADA recebera pelo fornecimento descritos na clausula primeira o valor de R\$ 73.481,42 (Setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA -O pagamento será realizado em até 30 dias, mediante a entrega do objeto, onde a contratada deverá emitir a NF com os dados do contrato e dados bancários.

CLAUSULA QUARTA - As despesas com a execução deste objeto correrá por conta das seguintes Classificações Orçamentarias: 02- Executivo 02.02- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente 339030.07-20.606.0011.2071 - Material de Consumo – Tesouro / - Executivo 02.02- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social 339030.07-08.243.0009.1291 - Material de Consumo – Tesouro / 02- Executivo 02.02 – Secretaria de Educação 339030.07-12.306.00003.2242 - Material de Consumo – Tesouro / Executivo 02.02 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social 339030.07-08.244.0009.2060 - Material de Consumo – Tesouro.

CLAUSULA QUINTA -Obriga-se a CONTRATADA a executar o fornecimento obedecendo aos critérios do Edital, permitindo o acompanhamento e fiscalização da CONTRATANTE, bem como se obriga ainda a:

I - Manter os empregados necessários, cumprindo todas as normas trabalhistas, tributarias, previdenciárias e securitárias referentes a estes trabalhadores, especialmente ao recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS e outras, não tendo a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista para com estes empregados, nem solidaria ou subsidiariamente.

II - Assumir, como exclusivamente, seus os riscos e as despesas decorrentes da prestação de serviços, necessários a boa e perfeita execução do presente Contrato, responsabilizando-se,



também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos e subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE e a terceiros.

III - Os danos e prejuízos mencionados no item anterior serão ressarcidos a CONTRATANTE em no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação administrativa emitida em a CONTRATADA, sob pena de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

IV - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA SEXTA - Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLAUSULA SETIMA - O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitara a CONTRATADA a multa de ate 10% (dez por cento) sob o valor global do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório resguardando-se o direito de ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA - A CONTRATANTE se reserva no direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta a CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLAUSULA NONA - A CONTRATANTE poderá rescindir (cancelar) ou interromper (suspender) o presente contrato, para melhor atendimento de suas necessidades sem que caiba a CONTRATADA qualquer direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA- Fica designado como Gestor e Fiscalizador da execução do presente contrato a Sra. Daniela Coppede Batista, Coordenadora Municipal da Educação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Pilar do Sul - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

Pilar do Sul, 09 de Fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. Gestor da Fazenda Municipal

VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

HELIO RUGINE & CIA LTDA
FRANCISCO MURILO DE OLIVEIRA ALVES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
35BD70088E55468B9B827C29612268B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/35BD70088E55468B9B827C29612268B1>